## EDITAL Nº 02/2022 DE PRAÇA E LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL 12ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG 1º LEILÃO: 12-07-2022 - TERÇA FEIRA 15:00 HORAS

2º LEILÃO: 26-07-2022 - TERCA FEIRA 15:00 HORAS

A EXMA. SENHORA JUIZA DO TRABALHO DRA. JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS TORNA PÚBLICO QUE NOS DIAS, DATAS E HORAS ACIMA E LOCAL ABAIXO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO PARA VENDA E ARREMATAÇÃO.

NOS DIAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES PRESENCIAIS SERÃO SIMULTÂNEOS (ONLINE E PRESENCIAL). SERÁ VENCEDOR O MAIOR LANCE OFERTADO DE ACORDO COM O DECRETO. 21.981/32, ART. 335 DO CÓDIGO PENAL, ARTS. 93 E 94 § ÚNICO DA LEI 8.666/93, DA CLT E O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3º REGIÃO, RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CR Nº 100, DE 23/10/2018.

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL 096-JUCEMG

LOCAL: AUDITÓRIO AV. MÚCIO JOSÉ REIS (NORTE SUL), 330 BAIRRO CENTRO SETE LAGOAS/MG.

> SITE: www.luizcampolina.com.br EMAIL: luizcampolinaleiloeiro@outlook.com Fones: (31) 98887-3399 e 98887-3388.

> > IMÓVEIS

01 - PROCESSO: 0000931-41.2012.5.03.0012

EXEQUENTE: SEBASTIÃO FRANCISCO CORREIA

EXECUTADA: GRÁFICA IRMÃOS VERÇOSA LTDA. EPP E OUTROS 4

BEM: IMÓVEL SITUADO NA CIDADE DE LAGOA SANTA - MG NO LUGAR DENOMINADO ESTÂNCIA DAS ACALIFAS, COM ÁREA DE 50.000 M2, CONFRONTANDO E DIVIDINDO DA SEGUINTE FORMA: PARTINDO-SE DO M-1, NO EIXO DA ESTRADA, COM RUMO DE 56º20' NE E COM DISTÂNCIA DE 55 M. TEM-SE O M-32, DESTE, COM RUMO DE 33º 40' SE E DISTÂNCIA DE 444 M. LIMITANDO-SE COM ESTÂNCIA GLADIOLOS - GLEBA Nº 7, TEM-SE O M-31, ESTE SITUADO NA BARRAGEM, DESTE, COM RUMO DE 82º 15' SW E UMA DISTÂNCIA DE 108 M., LIMITANDO-SE COM ESTÂNCIA DAS GRAVÍNIAS, TEM-SE O M-30, DIVISA COM A ESTÂNCIA DAS BEGÔNIAS - GLEBA Nº 15 E COM TERRENO DO SR. MANOEL GONÇALVES DA SILVA, DESTE, COM RUMO DE 28° 00' SE E UMA DISTÂNCIA DE 20 M. TEM-SE O M-29; DESTE, COM RUMO DE 57° 00' SE E UMA DISTÂNCIA DE 51 M. TEM-SE O M-28, DESTE COM RUMO DE 02º 00' SW, TEM-SE O M-27, AINDA PELA DIVISA, DESTE, COM RUMO DE 13º 00' SW E DISTÂNCIA DE 64 M. TEM-SE O M-26, ESTE COINCIDINDO COM O M-13, ONDE TAMBÉM INICIA-SE A CERCA, DAÍ, COM O RUMO DE 48º 00' E DISTÂNCIA DE 326 M., SEGUINDO PELA CERCA, ENCONTRA-SE O M-1, PONTO DE PARTIDA. IMÓVEL ESTE SOB MATRÍCULA 5.278 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA - MG, DE PROPRIEDADE DE GRÁFICA IRMÃOS VERÇOSA CNPJ 17.268.582/0001-94. ÁREA DE LAZER CONTENDO UM ESPAÇO PARA CHURRASQUEIRA, BANCADAS E UM TANQUE, UM CÔMOCO ANEXO Á COZINHA, UM CÔMODO PEQUENO PARA FERRAMENTAS, ENTRADA PELOS FUNDOS, UMA ANTE SALA E UMA SAUNA EM ALVENARIA E ASSENTOS EM MADEIRA E VARANDA NA FRENTE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 87,70 M², APROXIMADAMENTE, 01 SALÃO DE FESTAS, COM 2 QUARTOS, BANHEIRO FEMININO, MASCULINO, E VARANDA POR TODA A LATERAL QUE FICA DE FRENTE PARA A PISCINA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 87,70 M², APROXIMADAMENTE. UMA PISCINA GRANDE COM RACHADURAS NO AZULEJO E INFILTRAÇÕES, UMA QUADRA PISO DE CIMENTO. UMA CASA DE MÁQUINAS PARA A PISCINA, SEM A BOMBA, UM CAMPO DE FUTEBOL COM MATO CRESCENDO, POUCO CUIDADO, 01 CASA COM VARANDA EM U, 2 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 73,20 M2, APROXIMADAMENTE, 01 CASA COM VARANDA NOS FUNDOS, 02 QUARTOS, SALA COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 65,75 M2, APROXIMADAMENTE, 1 GALINHEIRO, 1 CHIQUEIRO, ESPAÇO PARA HORTA COM CANTEIROS, LAGOA NOS FUNDOS, TODA CERCADA, ENÉRGIA ELÉTRICA, ÁGUA ENCANADA BOMBEADA DA LAGOA, CONFORME INFORMAÇÃO DO CASEIRO, COM 15.000 M² DE PASTAGEM EM BRACHIARIA, VEGETAÇÃO NATIVA, PLANTAÇÕES DE BANANA, MANGA, JAMBO E JABUTICABA. OBS. CONSTRUÇÃO ANTIGA, ACABAMENTO SIMPLES, NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: ESTÂNCIA DAS ACALIFAS - LAGOA SANTA/MG

AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 1.000.000.00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50%: R\$ 500.000,00

02 - PROCESSO: 0010311-10.2020.5.3.0012 EXEQUENTE: PEDRO NUNES DE CASTRO

EXECUTADA: ROCRIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS 5

BEM: LOTE 19 DA QUADRA B, DO LOTEAMENTO FLORES DE MASSARANDUBA, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE MASSARANDUBA-SC, BAIRRO CAMPINHA, LOCALIZADO NO ALINHAMENTO PREDIAL DO LADO DA RUA 364, CONTENDO ÁREA DE 312,04 M². MATRÍCULA 30.415 DO CRI DA COMARCA DE GUARAMIRIM-SC DE PROPRIEDADE DE ROCRIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 02.673.805/0001-21.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: ALINHAMENTO PREDIAL AO LADO PAR RUA 364, BAIRRO

CAMPINHA - MASSARANDUBA - SC

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50%: R\$ 50.000,00

03 - PROCESSO: 0010862-53.2021.5.03.0012 EXEQUENTE: ANDRE ALVES DE MOURA + 2

EXECUTADA: KATIA REGINA FONSECA POLESI E OUTROS 3

BEM: 25% DO APARTAMENTO 803 RUA UNIVERSO, 71 - BAIRRO SANTA LÚCIA - BELO

HORIZONTE – MG. MATRÍCULA 27276 1º CRI BH

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA UNIVERSO, 71 BAIRRO STA. LÚCIA - BELO HORIZONTE/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR: R\$ 50.000,00

## VEÍCULO

04 - PROCESSO: 0010717-94.2021.5.03.0012

EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA

EXECUTADOS: ROBERTA VOLPINI MOREIRA GIANNETTI

BEM: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX – 2005/2006, COR PRATA – PLACA HDJ 2883 – 4 PORTAS CHASSI 9BD15822764763840 – RENAVAM 866280189 EM BOM ESTADO, BATÉRIA DESCARREGADA.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. MÚCIO JOSÉ REIS, (NORTE SUL), 330 BAIRRO CENTRO -

SETE LAGOAS - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30%: 4.200,00

## DIVERSOS

05 – PROCESSO: 0001878-27.2014.5.03.0012 EXEQUENTE: CELSO EDUARDO DE SOUZA

EXECUTADA: SAGRADA FAMÍLIA ÔNIBUS S/A E OUTROS 2

BEM: 10.000 LITROS DE SHELL EVOLUTION DIESEL S-10 BNF ADITIVADO REGISTRO ANP DO ADITIVO: 574/2009 Nr. BOLETM DE CONFORMIDADE 230/21/DENSO 84060/ ASPECTO E COR: LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/AMARELADO BATELADA: 05111 PRODUTO CONTÉM 12% DE BIODIESEL (B100). TUDO DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 1235188, SÉRIE 1, CONSTANTE DO ID c2214cf.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, Nº 14036 – BAIRRO JARDIM MONTANHÊS – BELO HORIZONTE – MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 38.083,00

06 - PROCESSO: 0010326-18.2016,5,03.0012

**EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO DE ANACLETO** 

EXECUTADA: MÁXIMA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA. EPP E OUTROS 3 BENS: FRIGOBAR MARCA VENAX MODELO NGV10 VOLUME 82 L. 127 V. 60 HZ COR PRETA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - FUNCIONANDO # NOTEBOOK, MARCA ACER, COM PROCESSADOR INTEL CORE 13 4010U, 1,70 GHZ, MEMÓRIA 4 GB, HD 447 GB, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO # NOTEBOOK MARCA ACER, COM PROCESSADOR INTEL CORE 15 4200U, 1.6 GHZ, MEMÓRIA 4 GB. HD 465 GB, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO # COMPUTADDOR COM PROCESSAOR INTEL PENTIUM (R) DUAL CPU E2180, 2.00 GHZ, 2,00 GB, HD 232 GB, COMPOSTO DE CPU TORRE, MONITOR EM ICD, MARCA AOC, MODELO E950SW TECLADO E MOUSE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO # MESA PARA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM METALON PRETO, TAMPO EM MDF PRETO, COM DUAS GAVETAS E FECHADURA, MEDINDO 0,90 M. DE COMPRIMENTO X 0,70 M. DE LARGURA, EM BOM ESTADO DE CONSERAÇÃO # CADEIRA GIRATÓRIA, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO PRETO, ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADA REVESTIDOS DE TECIDO PRETO, TIPO SECRETÁRIA, EM BOM CONSERVAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA MARAMBAIA, 420 APTO. 104 - BAIRRO CAIÇARAS - B.

HTE. - MG

**AVALIAÇÃO R\$ 3.569,00** 

PREÇO MÍNIMO A PARTIR DE 30%: R\$ 1.070,70

## **CONDIÇÕES DOS LEILÕES:**

- **1º)** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Luiz Washington Campolina Santos, matrícula 096 JUCEMG, na modalidade simultâneo (eletrônico e presencial), os bens estão relacionados no site <a href="https://www.luizcampolina.com.br">www.luizcampolina.com.br</a>. a quem caberá 5% de comissão para bens imóveis e 10% de comissão para bens móveis. O leiloeiro fica autorizado a alterar a sequência dos lotes, caso julgue necessário.
- **2º)** No primeiro e segundo leilão, o bem será ofertado a partir de 50% da avaliação ou o que for determinado pelo Juiz. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis no site para repasse e recebimento de lances.
- **3º)** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar no site <a href="www.luizcampolina.com.br">www.luizcampolina.com.br</a> e se habilitar acessando a página do lote com antecedência mínima de 48 horas antes do horário previsto para encerramento do leilão e após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar lances pela internet.
- **4º)** Não será cabível qualquer reclamação ao leiloeiro, caso ocorra queda ou falhas no sistema, conexão de internet, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevisões e intempéries são assumidos inteiramente pelo interessado. Havendo divergência entre o edital juntado nos autos, o site do leiloeiro e os folhetos de divulgação, prevalecerá o edital.
- 5°) Para os lotes arrematados de forma eletrônica, o pagamento da arrematação será realizado através de guias judiciais, até o dia seguinte a contar da data de arrematação ou a data determinada pelo Juiz. As Guias Judiciais serão enviadas pelo leiloeiro via whastsApp/email. Após serem quitadas devolve-las pela mesma via na mesma data. Em seguida o Leiloeiro enviará o Auto de Arrematação para assinatura do arrematante e devolução. O leiloeiro juntará nos Autos, o Auto de Arrematação e as Guias Judiciais quitadas.
- 6°) Os interessados em participar do leilão presencial deverão portar:
  - I- Pessoa física: documentos de identidade, CPF e dois cheques assinados, um nominal ao TRT-MG e outro nominal ao leiloeiro, para cada lote arrematado.
  - II- Pessoa jurídica: contrato social juntamente com a procuração e cópia da carteira de identidade e CPF do responsável pela empresa (que autoriza o procurador a arrematar no leilão em nome da mesma) acrescida de dois cheques devidamente assinados para cada

lote arrematado.

- III- Caso o licitante não esteja munido dos referidos cheques, o mesmo não poderá oferecer lances no leilão presencial. (art. 888 da CLT).
- **7º)** Os bens poderão ser parcelados com entrada de 25% e o restante em até 30 vezes, com correção da Taxa Selic (STF). O lance à vista terá preferência sempre sobre o lance parcelado, mesmo que seja menor.
- 8°) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
  - I- Até o inicio do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior da avaliação;
  - II- Até o início do segundo leilão proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil e §§ do art. 895 do CPC.
- 9º) A proposta de parcelamento vencedora será encaminhada pelo leiloeiro ao Juiz para ser analisada.
- **10°)** No caso de parcelamento as primeiras Guias Judiciais (entrada e comissão) serão emitidas pelo leiloeiro, logo após o leilão, as demais serão emitidas mensalmente pelo arrematante, com a devida correção que serão efetuadas em Guias de Depósitos Judiciais, retiradas no site do TRT/MG pelo próprio arrematante, que deverá comprovar o pagamento mensalmente com a juntada da guia devidamente quitada diretamente nos autos. As parcelas serão mensais sucessivas, vencíveis a cada 30 dias da data de arrematação e corrigidas de acordo com os fatores de atualização monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, (Taxa Selic).
- **11º)** A venda parcelada será garantida por hipoteca judicial gravada sobre o próprio imóvel até a quitação e no caso de bem móvel mediante caução idônea, art. 895 do CPC.
- **12º)** No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas ( art. 895 § 4º do CPC ).
- **13º)** O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação ( art. 895 § 5º do CPC )
- 14°) Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. A aplicação deste dispositivo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinada pelo juízo, e da responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal."
- **15º)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso benfeitorias informadas no auto de penhora/avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização.
- **16º)** No caso de acordo, se requerido após o leilão com recebimento de lance, o leiloeiro será remunerado com o correspondente a 5% ou 10% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado na data do acordo, e no caso de Adjudicação, a remuneração do leiloeiro será paga pelo adjudicante e depositada antes da assinatura da respectiva carta. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de acordo após a publicação do edital e antes do leilão, ficam arbitrados os honorários de 2%, sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, para ressarcimento dos serviços prestados e das despesas que antecederam o leilão.
- **17°)** Nos termos do CPC/15, ART. 887, o presente edital será publicado no site: www.luizcampolina.com.br.
- **18º)** O Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.
- **19º)** A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.
- **20º)** A Nota de Arrematação será expedida pelo leiloeiro após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.
- 21º) Por ordem do Juízo, e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Oficial de

Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 16°.

- **22º)** Ficam desde já intimadas às partes, os coproprietários, seus cônjuges, se casados forem, eventuais credores Hipotecários ou Fiduciários e credores com penhoras averbadas.
- 23º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e não poderá, por qualquer motivo, alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após a apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada "perturbação" ao leilão.
- **24º)** Fica o leiloeiro/preposto autorizado, independentemente de mandado judicial, a visitar e capturar imagens dos bens a serem leiloados, acompanhado ou não de interessados na arrematação.
- **25°)** Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Eu LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 096 JUCEMG, redigi o presente edital e assinei digitalmente, aos 05 dias do mês de Maio de 2022.

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL 096 JUCEMG DRA. JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS
JUIZA FEDERAL DO TRABALHO